



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 617
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.307, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), por possível excesso de arrecadação no exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrésc.
	02.07.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	0011	15.452.0011.1008	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	02.100.0019		100.000,00
TOTAL							0,00	100.000,00

Art. 2º. Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual Lei nº 3.181/2021 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021 para o Exercício de 2022 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.308, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.631,88”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 1.631,88** (um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, sob as seguintes classificações orçamentárias, suplementadas se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.100.0036		1.631,88
TOTAL								1.631,88

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021, para o Exercício de 2022, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.309, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.213.948,31”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.192/2021, no valor de **R\$ 1.213.948,31** (um milhão, duzentos e treze mil reais, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), por anulação de dotações no exercício de 2022, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
790	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.122.0014.2075	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	8.000,00	
805	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	158.000,00	
806	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000	115.000,00	
807	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	30.000,00	
27	02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	0003	03.092.0003.2004	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	158.000,00	
62	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
99	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	32902100 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	01.110.0000	114.129,46	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

					CONTRATO			
100	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.843.0000.0004	46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01.110.0000	102.217,42	
101	02.03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0000	28.846.0000.0001	33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.110.0000	222.867,93	
388	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	8.500,00	
404	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	1.000,00	
424	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	14.000,00	
426	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	6.000,00	
440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	10.500,00	
400	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.1002	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.310.0000	100.000,00	
416	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.310.0000	3.200,00	
424	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	9.000,00	
431	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	18,11	
434	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000	9.971,17	



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

440	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	4.000,00	
442	02.06.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.303.0010.2035	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.310.0000	1.091,01	
447	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000	8.000,00	
863	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.310.0000	7.324,80	
796	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.122.0014.2075	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	1.000,00	
801	02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.122.0014.2075	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	34.000,00	
809	02.10.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0014	06.181.0014.2076	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	44.608,91	
387	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		3.926,21
403	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		63.414,42
425	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		5.672,26
448	02.06.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.304.0010.2036	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		63,35
460	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		895,95
386	02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.122.0010.2032	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		4.448,01
401	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.301.0010.2033	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01.310.0000		209.067,59



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

					CIVIL			
426	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		1.365,40
458	02.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.305.0010.2037	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.310.0000		46.890,51
427	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0010	10.302.0010.2034	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.310.0000		803.547,71
678	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	10.188,60	
679	02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2054	33904000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.510.0000	704,20	
694	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2056	33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01.510.0000	493,00	
741	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2067	33903200 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.510.0000	3.000,00	
742	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2067	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	1.001,00	
745	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2068	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000	4.536,00	
759	02.09.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.243.0013.2071	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.510.0000	7.763,06	



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

GABINETE DO PREFEITO

763	02.09.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.243.0013.2071	33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.510.0000	10.833,64	
753	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2070	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.510.0000		74.656,90
TOTAL							1.213.948,31	1.213.948,31

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.182/2021, para o Exercício de 2022, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 27 de Dezembro de 2022, 133º Ano de Fundação e 77º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Sete Dias do Mês de Dezembro do Ano Dois Mil e Vinte e Dois.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE